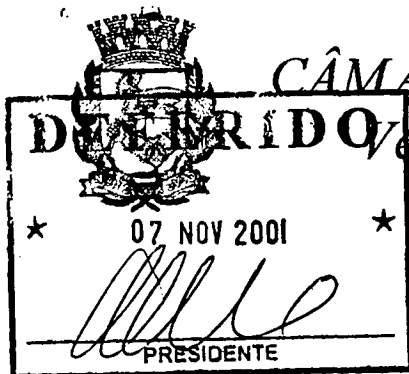


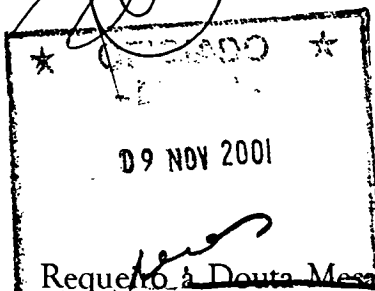


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

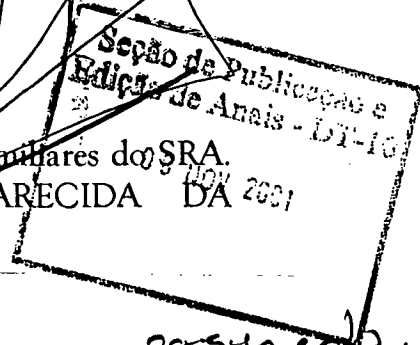
Vereador Pastor Vanderlei de Jesus

"Quando se multiplicam os justos o povo se alegra, quando, porém, domina o perverso o povo suspira." - Provérbios 29:2

REC 13 - RDS
13-3246/2001



Voto de Pesar aos familiares do SRA.
ROSÂNGELA APARECIDA DA CRUZ



Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, ~~que seja inserido~~ nos anais desta ~~Entidade~~ Voto de Pesar ~~aos~~ familiares e amigos da SRA, ROSÂNGELA APARECIDA DA CRUZ, funcionária desta CASA e filha do EXCELENTÍSSIMO VEREADOR ~~EXCELENTÍSSIMO~~ ANTÔNIO PAES DA CRUZ - BARATÃO.

Requeiro outrossim, seja dada ciência pelo Egrégio Plenário, ao gabinete do EXCELENTÍSSIMO VEREADOR ~~EXCELENTÍSSIMO~~ ANTÔNIO PAES BARATÃO, ~~nesta Câmara Municipal, sala nº 709, CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DA CIDADE DE SÃO PAULO.~~

Propomos ao Egrégio Plenário com fundamento e na forma regimental (Resolução 02/91) a manifestação do nosso pesar.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001.

PASTOR VANDERLEI DE JESUS
Vereador - PL

